



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 190, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000096/2024-26, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais do Procurador da República RODRIGO PIRES DE ALMEIDA, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República em São Carlos/SP, para elaborar dissertação de Mestrado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 5 de maio a 3 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)